



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1089 DE 26 DE MAIO DE 2006

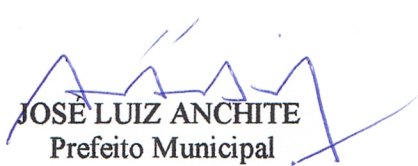
EMENTA: PASSA A DENOMINAR-SE GINÁSIO POLIESPORTIVO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS, O GINÁSIO POLIESPORTIVO EM FRENTE À RUA COMENDADOR FRANÇA JÚNIOR NO BAIRRO NOSSA SENHORA SANTANA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Ginásio Poliesportivo Marcelo Vieira dos Santos, o Ginásio Poliesportivo localizado em frente à Rua Comendador França Júnior no Bairro Nossa Senhora Santana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 010/2006
Autor: Mário Reis Esteves

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br